



**LEI MUNICIPAL Nº 1.308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**  
Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando na Rua João Ferreira Mendes, seguindo no sentido Norte – Sul, paralela a Rua Francisco Monteiro Freitas, em direção Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Divisa do Município de Limoeiro do Norte, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*